

Estabelece valores para os Centros Endêmicos existentes no Estado do Pará, segundo o mapa apresentado em SILVA, J. M.; RYLANDS, A.; e FONSECA, G. A. B. O destino das áreas de endemismo da Amazônia. Megadiversidade, v. 1, n. 1, julho 2005. (Centro de endemismo Belém, Rondônia, Xingu, Guiana e/ou Tapajós). Onde a distribuição dos pesos foi gradativa conforme a vulnerabilidade e grau de ameaça dos centros endêmicos, conforme quadro abaixo:

GRUPO DE CENTROS ENDÊMICO	PESOS
Grupo 1: Belém	5
Grupo 2: Rondônia e Xingu	4
Grupo 3: Guiana eTapajós	3

Para empreendimentos de grande extensão, onde provavelmente haverá interferência em mais de um grupo de centro endêmico, deverá ser considerado o valor proporcional a cada área. Assim, para ocorrência de afetação em diferentes grupo em um mesmo empreendimento, o IA4 será obtido como abaixo:
IA4=(% Grupo 1 x 5 + % Grupo 2 x 4+ %Grupo 3 x 3) / 100
Como, por definição o IA4 deve ser um número inteiro, a expressão acima deve ser arredondada utilizando as regra de arredondamento universal.
IA5 – Áreas Prioritárias para a biodiversidade do Pará: Estabelece valores para as Áreas Prioritárias para a Biodiversidade no Estado do Pará segundo o **Mapa de Áreas Prioritárias do Bioma Amazônia (Figura 2.4.1 – página 40) apresentado em BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Biodiversidade e Florestas.** Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização - Portaria MMA nº9, de 23 de janeiro de 2007. Brasília: MMA, 2007. 327p. (Série Biodiversidade, 31) - (Extremamente alta, Muito Alta, Alta e Insuficientemente conhecida) conforme quadro abaixo:

IMPORTÂNCIA BIOLÓGICA	PESOS
Extremamente alta	6
Muito alta	5
Alta	4
Insuficientemente conhecida ou inexistente	3

Para empreendimentos de grande extensão, onde provavelmente haverá interferência em áreas prioritárias para a biodiversidade do Pará com diferentes graus de importância, deverá ser considerado o valor proporcional a cada trecho. Assim, para ocorrência de diferentes graus de importância de áreas prioritários para a biodiversidade do Estado do Pará, o IA5 será obtido como abaixo:
IA5=(% Extremamente Alta x 6 +% Muito Alta x 5+% Alte x 4 + % Insuf. Conhecida* 1) / 100
Como, por definição o IA5 deve ser um número inteiro, a expressão acima deve ser arredondada utilizando as regra de arredondamento universal.
Nota 1: Os valores dos Indicadores Ambientais(IA1, IA2, IA3, IA4 e IA6) estão limitados ao peso 5, porém, no indicador IA5 verificou-se a necessidade de representar a importância biológica extramente alta com peso 6.
Nota 2: Caso o empreendimento esteja localizado em área que não apresente nenhuma referência às diferentes categorias de importância biológica estabelecidas no Mapa de Áreas Prioritárias do Bioma Amazônia (Figura 2.4.1 – página 40) apresentado em BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Biodiversidade e Florestas, deve-se considerar para efeito do cálculo o peso 3.

IA6 – Cavidades Naturais:
Expressa a existência de cavidades naturais na área de influência do empreendimento e detecção de impactos indiretos e/ou diretos sobre as mesmas.
Para a avaliação do IA6 Cavidades Naturais, deverá ser considerada a porcentagem de área de cavidade natural existente na área de interferência direta e indireta do empreendimento em relação à área total de cavidades com algum tipo de impacto. Para efeito do cálculo deve-se considerar o peso 1 para áreas contendo cavidades naturais sem nenhum tipo de impacto ou ausência de cavidades naturais.
O cálculo do IA6 será dado conforme fórmula abaixo:
I6=(% Área de cavidades naturais com impacto indireto x 4 + % Área de cavidade natural com impacto direto x 5) / 100
Para empreendimentos que produzam concomitantemente impactos diretos e indiretos sobre cavidades naturais, deverá ser considerado proporcionalmente ao percentual das áreas das cavidades que estão sofrendo impacto.
Como, por definição o IA6 deve ser um número inteiro, a expressão acima deve ser arredondada utilizando as regra de arredondamento universal.
Como exemplo, consideremos um empreendimento que contenha 200 m² de área contendo cavidades atingidas por algum tipo de impacto sendo que 160 m² contem cavidades com impacto direto e 40m² com cavidades sofrendo impacto indireto. Neste caso teríamos:
% Área de cavidades com impacto indireto = 25 % ((40 /160) x 100);
%Área de cavidades com impacto direto = 75% ((160/200) x 100);
I6 = (25 x 4 + 75 x 5) / 100 = 4,75;
Efetuando o arredondamento, obteríamos o valor inteiro para IA6 igual a 5.

Nota: São considerados impactos diretos sobre as cavidades naturais aqueles decorrentes de atividades do empreendimento, em qualquer uma de suas etapas, que resulte de uma simples relação de causa e efeito (impacto primário ou de primeira ordem). São considerados impactos indiretos sobre as cavidades naturais aqueles decorrentes de atividades do empreendimento, em qualquer uma de suas etapas, que causem uma reação secundária em relação à ação, ou quando é parte de uma cadeia de reações.
4. Indicador Complementar - IC
Expressa a existência ou não de influência direta ou indireta do empreendimento, em áreas especialmente protegidas (federais, estaduais ou municipais) segundo o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, MJ/FUNAI, bem como as Zonas de Conservação Propostas nas Áreas Especiais do MZEE-PA. As categorias de áreas especialmente protegidas foram subdivididas em grupos de acordo os grupos devem ser categorizados exclusivamente de acordo com o grau de conservação para a biodiversidade.

Grupos	Áreas a serem consideradas como Áreas protegidas
Grupo 1	Reserva Biológica Estação Ecológica Parque Monumento Natural Refúgio de Vida Silvestre
Grupo 2	Zona de Conservação de Proteção Integral proposta pelo MZEE-PA Área de Relevante Interesse Ecológico Reserva Particular do Patrimônio Natural
Grupo 3	Reserva da Fauna Floresta
Grupo 4	Reserva Extrativista Reserva de Desenvolvimento Sustentável Área de Proteção Ambiental
Grupo 5	Terras indígenas Terras de Quilombos Zona de Conservação de Uso Sustentável proposta pelo MZEE-PA

Considera-se ainda neste indicador, além do grupo em que se enquadra a áreas especialmente protegidas, o impacto a ser gerado se é direto ou indireto. De acordo com estes dois critérios foi elaborada a seguinte tabela de valoração:

Grupo de UC (conforme tabela acima)	Tipo de influência em UC	
	DIRETA	INDIRETA
G1	10	5
G2	8	4
G3	6	3
G4	4	2
G5	2	1

Os valores expressos na tabela referem-se ao acréscimo a ser aplicado ao valor obtido da relação entre os IPs e os IAs, onde os valores de IC variam de 0 a 10 no cálculo do GI.
A influência direta na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação, exclusivamente conforme os termos do artigo 25 da Lei 9.985/00 é considerada como influência indireta na mesma, assumindo os valores apresentados para tal situação.
No caso de interferência em mais de uma Área Especialmente Protegida, os valores não são cumulativos, aplicando-se o pior caso.
Em caso de ausência de influência de impacto, direta ou indireta, do empreendimento sobre as áreas protegidas das categorias listadas, o valor para o IC será igual a Zero.
Quando o cálculo do GI ultrapassar o seu valor máximo (1), para efeito de cálculo não será considerado o valor excedente.
Nota: para efeito do cálculo do percentual da compensação ambiental serão consideradas até quatro casas decimais, efetuando arredondamento na última casa utilizando a regra de arredondamento universal.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716100
PORTARIA: 1401/2014
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM OS GESTORES MUNICIPAIS CONTEMPLADOS NOS PPCAD’S; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil
TAILÂNDIA/PA - Brasil
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808451931/MARCELO SILVA AUZIER (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/07/2014 a 25/07/2014
862071/MARINALDO ANTONIO GONÇALVES (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/07/2014 a 25/07/2014
541870332/YVENS ELY MARTINS CORDEIRO (BIOLOGO) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/07/2014 a 25/07/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716266
PORTARIA: 1398/2014
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO LIMA GUIMARÃES METEEROLOGO 55696722
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18544135964520000 0116000000 339030 2.300,00
18544135964520000 0116000000 339036 600,00
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716293
PORTARIA: 1400/2014
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO DE INDÚSTRIA MADEIREIRA; AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
ACARÁ/PA - Brasil
BAIÃO/PA - Brasil
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571976932/ALDENICE BARRETO DIAS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2014 a 25/07/2014
56548071/JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2014 a 25/07/2014
572276463/MICHELLE MARIA CORREA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2014 a 25/07/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716325
PORTARIA: 1399/2014
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA EMPRESA EMAPA.
Fundamento Legal: ART. 45 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destjno(s): AFUÁ/PA - Brasil
MACAPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58983291/ADEMIR COUTINHO RAMOS JUNIOR (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 30/07/2014
572301302/GLEICY DURÃES PANTOJA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 30/07/2014
59032271/SIMONE MARINHO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 12.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 30/07/2014<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
ALTERAÇÃO DE PERÍODO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716335
PORTARIA 1394/2014-GAB/SEMA
DE 11 DE JULHO DE 2014

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Processo 18956/2014 e Processo Nº 106856/2014/GEPAF/ COGEF/DGFLOR.
R E S O L V E:
Alterar na PORTARIA Nº. 1359/2014-GAB/SEMA de 07/07/2014, publicada no DOE nº 32679 de 08/07/2014, o período de viagem que seria de 07/07 a 11/07/2014 para 07/07 a 10/07/2014, para as cidades de Itaituba/PA e Novo Progresso/PA, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
JOYCIRENE DE JESUS SANTOS	ENG. FLORESTAL	57227829/ 3
ZIVANILDO COSTA FERREIRA	ENG. FLORESTAL	57230161/ 1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 11 de Julho de 2014.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 716386
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE02608
Valor: 1.930,50
Data: 11/07/2014
Vigência: 11/07/2014 a 31/08/2014
Objeto: Custeio pela SEMA, da inscrição no curso “Gestão dos Aspectos e Impactos Ambientais – Conforme a ABNT NBR ISO 14001:2004”, no período de 14 e 15 de julho de 2014 em São Paulo/SP, para as servidoras Aline do Socorro Dias Cunha e Helen Theyla Costa da Cunha
Inexigibilidade: 51/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
18128120140980000 339039 0116000000 Estadual